



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012099/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000306	010001.0824400102.267 33903900000	EXECUÇÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC) - PAEFI FEDERAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	6.960,00
TOTAL :				6.960,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior será proveniente do superávit financeiro apurado em 31/12/2012 da conta bancária nº 19.348-8 (Banestes).

Superávit Financeiro: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 maio de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL